



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA 03/2026	2
PORTARIA 04/2026	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA 03/2026

A Comissão Processante Disciplinar designada por meio do Decreto – GP nº 33/2026, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sítio Novo – MA (Lei Municipal 158/1993) e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

- 1- De ofício, com base no art. 158 da Lei Municipal 158/1993 e art. 5º da Lei Federal nº 9.784/1999, instaurar **SINDICÂNCIA** em face do servidor **Leandro Pereira da Costa**, CPF: 785.XXX.XXX-91, Matrícula Funcional: 677-1;
- 2- O Ofício e Protocolo de Ouvidoria Ministerial encaminhados pelo Ministério Público Estadual seguirão em anexo com esta Portaria;
- 3- Notifique-se o servidor para ciência do processo e para, caso queira, apresentar defesa escrita e documentos em dez dias, sob pena de revelia;
- 4- A Defesa escrita e documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo do item anterior, até às 23h:59min do último dia do prazo, no seguinte endereço de e-mail: padsindsitionovoma@gmail.com;
- 5- Da Sindicância poderá resultar: arquivamento do processo, advertência, suspensão de até 30 dias, ou processo administrativo disciplinar;
- 6- Se necessário, designe-se audiência administrativa instrutória;
- 7- Esta Portaria vale como Notificação;
- 8- Após, façam os autos do Processo Administrativo Disciplinar conclusos à Comissão Processante.

Lucas Vicente Torres

Advogado Municipal

Matrícula Funcional 7207-1

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$mXVKd4CuExC*

PORTARIA 04/2026

A Comissão Processante Disciplinar designada por meio do Decreto – GP nº 33/2026, no uso de suas atribuições legais, com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sítio Novo – MA (Lei Municipal 158/1993) e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

- 1- Mediante provocação do Ministério Público Estadual, conforme Ofício e Protocolo de Ouvidoria Ministerial, instaurar **SINDICÂNCIA** em face da servidora **Andreia Maria Rodrigues dos Santos**, Matrícula Funcional: 6024, CPF: 028.XXX.XXX-43;
- 2- O Ofício e Protocolo de Ouvidoria Ministerial encaminhados pelo Ministério Público Estadual seguirão em anexo com esta Portaria;
- 3- Notifique-se o servidor para ciência da Sindicância instaurada e para, caso queira, apresentar defesa escrita e documentos em dez dias, sob pena de revelia;
- 4- A Defesa escrita e documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo do item anterior, até às 23h:59min do último



dia do prazo, no seguinte endereço de e-mail: pdsindsitionovoma@gmail.com;

5- Da Sindicância poderá resultar: arquivamento do processo, advertência, suspensão de até 30 dias, ou processo administrativo disciplinar;

6- Se necessário, designe-se audiência administrativa instrutória;

7- Esta Portaria vale como Notificação;

8- Após, façam os autos da Sindicância conclusos à Comissão Processante.

Lucas Vicente Torres

Advogado Municipal

Matrícula Funcional 7207-1

*Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$8e3krpetEdX*





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

